

# Arte Candanga é retirado para melhor definição

O Projeto Arte Candanga, que deveria estreiar nos próximos dias oito e nove em 12 satélites e assentamentos, vai ter que esperar. É que o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural não aprovou sua imediata execução, por entender que a liberação de US\$ 1.500.000 (cerca de Cr\$ 350 milhões) só se justifica se conhecer em detalhes, o alcance do projeto, suas intenções e programação.

O relator André Gustavo Stumpf, em seu parecer sobre o projeto, apresentado ao Conselho por Luíza Dornas (ela o anunciou à imprensa, em entrevista coletiva, na última terça-feira) argumentou que "Arte Candanga, tal qual nos foi apresentado, se assemelha mais a uma carta de intenções que a um projeto". Além do mais, acrescentou, "devemos satisfazer ao Tribunal de Contas e temos que zelar pelo uso do dinheiro público". Por isto, ele recomendou, com apoio de todos os conselheiros, que Luíza Dornas reelabore o projeto, detalhando-o e esclarecendo sua programação.

O tema voltará à discussão no próximo dia seis de março, data da nova reunião do Conselho Deliberativo. Frente à decisão do órgão colegiado, Luíza Dornas avisou aos presentes — grande número de brasilienses compareceu à reunião, aberta a todos os interessados — que estão suspensas as atividades previstas para a primeira quinzena de mar-

ço (*Brincadeira de Rua, Dança, Música de Câmara e a Ópera Pedro e o Lobo*). Afinal, como a reunião acontecerá dois dias antes do anunciado para o lançamento do Projeto, não haverá tempo hábil para produzir sua primeira fase.

A diretora-executiva da FCDF fez questão de deixar claro que "o Arte Candanga é uma reedição revista e ampliada do Projeto Platéia" e que "atende aos anseios dos movimentos culturais das cidades-satélites e assentamentos, que não se cansam de fazer solicitações de apoio à Fundação Cultural".

**Artes Cênicas** — Se o projeto de Luíza Dornas não foi aprovado, em primeira análise, deu-se exatamente o contrário com projeto apresentado por Guilherme Cabral. Com a extinção da Fundacen (Fundação Nacional de Artes Cênicas), ele solicitou à FCDF a concessão de auxílio parcial para Projetos de Montagem e Circulação de Espetáculos Cênicos.

O projeto foi aprovado por unanimidade e com uma surpresa: ao invés dos Cr\$ 40 milhões solicitados pelo autor da idéia, a FCDF ofereceu mais que o dobro desta quantia. Ao longo de 1991, as Artes Cênicas receberão, da FCDF, auxílio de montagem e circulação da ordem de Cr\$ 100 milhões. Luíza Dornas garantiu ao *Jornal de Brasília* que o governador Joaquim Roriz destinou Cr\$ 1 bilhão para a área cultural (MRC).

## Documento pede revisão do ato

*O documento do Movimento Cultural de Brasília, lido por Carlos Augusto Silva, integra entidades e artistas independentes. Entre as entidades que o assinam estão a Fetadif (Federação do Teatro Amador do DF), Grupo Mandacarú da Ceilândia, Instituto Aleijadinho, Movimento de Cultura do Gama, Associação de Arte e Cultura de Taguatinga, Cineclubes Arte Livre do Núcleo Bandeirante, ABD-DF (Associação Brasileira de Documentaristas do DF) e o Movimento de Cultura de Brasília.*

*Eis a íntegra do documento, endereçado a Márcio Cotrim:*

*"O Movimento Cultural do DF tem se reunido em assembleias gerais há várias semanas, para discussão sobre as questões culturais, tendo sido discutida a destituição de nosso representante no Conselho Deliberativo antes do término de seu mandato e a recondução de outro conselheiro eleito no I Seminário de Cultura do DF, decidimos pela apresenta-*

*ção de nosso protesto diante dessa arbitrariedade. Agrava ainda mais esse fato a nomeação de dois conselheiros para as vagas de representantes da comunidade sem nenhuma consulta ao Movimento Cultural, em total desacordo com o documento aprovado pela Assembléia e encaminhado ao senhor Secretário, no dia 19.02.91, durante a reunião tripartite entre o Executivo, o Legislativo e a comunidade, através do Conselho de Cultura. Tal procedimento coloca a Secretaria da Cultura em confronto com a comunidade e trai o primeiro princípio da representatividade, que é o de ouvir os representados.*

*Assim, reivindicamos que seja acatada nossa indicação aprovada na Assembléia Geral de 18.02.91, ou seja, a nomeação dos suplentes eleitos pela comunidade, em substituição aos nossos representantes que tiveram ou venham a ter os seus mandatos concluídos.*

*Por fim enumeramos alguns*

*princípios de ordem ética e administrativa que deverão ser respeitados pelos representantes da comunidade nos conselhos de Cultura e Deliberativo:*

*1 — Ao fim do mandato os representantes da comunidade não poderão ser reconduzidos à mesma condição sem que haja manifestação expressa do Movimento Cultural;*

*2 — Durante o mandato os representantes da comunidade não poderão ocupar funções de confiança na SCEDF ou na FCDF;*

*3 — Não poderá haver nomeação de um mesmo conselheiro para o Conselho de Cultura e o Conselho Deliberativo simultaneamente, ressalvados os casos de membros natos.*

*Certos de que ainda seremos ouvidos a fim de que o espírito democrático do Seminário de Cultura seja respeitado, subscrevemos".*